

A COMUNA REVOLUCIONÁRIA



Karl Korsch



KARL KORSCH

A COMUNA REVOLUCIONÁRIA



Rio de Janeiro, 2020

& Edições Pirata
Tradução: Nildo Viana
Prefácio: Nildo Viana
Apresentação: Oton Raule
Revisão: Silvia Pankowski
Diagramação: Paulo Matique
Capa: Gustavo Landinauer

KORSCH, Karl. *A Comuna Revolucionária*. Rio de Janeiro:
Edições Pirata, 2020.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
KARL KORSCH E A COMUNA REVOLUCIONÁRIA	8
A COMUNA REVOLUCIONÁRIA I.....	63
A COMUNA REVOLUCIONÁRIA II	79

APRESENTAÇÃO

Oton Raule

Karl Korsch é um dos grandes representantes do marxismo, ao lado de Anton Pannekoek, Paul Mattick, Antonio Labriola, e muitos outros. Porém, o seu significado é fundamental no desenvolvimento da dialética e do resgate de seu caráter revolucionário. Assim, as obras *Marxismo e Filosofia*, bem como *Karl Marx*, são contribuições fundamentais para o resgate e desenvolvimento da dialética marxista¹.

¹ A esse respeito, cf. VIANA, Nildo. *Karl Korsch e a Concepção Materialista da História*. São Paulo: Scortecci, 2014; KORSCH, Karl, *Marxismo e Filosofia*. Porto: Afrontamento, 1977; KORSCH, Karl. *Karl Marx*. Barcelona: Ariel, 1980.

Porém, é preciso entender um autor de acordo com a sua evolução intelectual e em relação a isso poucos leitores se atentam, incluindo intelectuais e comentaristas e até mesmo especialistas em determinados pensadores². Daí a importância da presente edição destes dois textos de Karl Korsch, bem como do prefácio, escrito originalmente para uma coletânea de escritos revolucionários como comentário aos textos de Korsch³.

A presente edição de *A Comuna Revolucionária* traz não só dois escritos de um autor marxista fundamental sobre uma experiência histórica da máxima importância, como o faz com o prefácio de Nildo Viana que contextualiza esses textos de Korsch em sua evolução intelectual, bem como realiza uma análise crítica de sua interpretação de Marx, o que é explicado por tal contexto. Aqui cabe destaque a influência da interpretação leninista sobre o escrito de Marx a respeito da Comuna de Paris⁴,

² Cf. VIANA, N. Ob. cit.

³ VIANA, Nildo (org.). *Escritos Revolucionários sobre a Comuna de Paris*. Rio de Janeiro: Rizoma, 2011.

⁴ Cf. LÊNIN, W. *O Estado e a Revolução*. São Paulo: Global, 1986; MARX, Karl. *A Comuna de Paris*. In: VIANA, Nildo (org.). *Escritos Revolucionários sobre a Comuna de Paris*. Rio de Janeiro: Rizoma,

bem como o momento de desilusão de Korsch e sua aproximação com o anarcossindicalismo (cf. Prefácio).

A análise de Korsch é interessante e toca em pontos fundamentais no debate sobre o pensamento de Marx e a interpretação da Comuna de Paris, apesar de seus equívocos. Porém, é leitura fundamental, inclusive para perceber a força do leninismo até em relação aos seus críticos, apesar de Korsch estar num período conturbado e marcado por contradições. A leitura dos três textos aqui é importante para aprofundar a discussão sobre a interpretação de Marx sobre a Comuna e sobre essa experiência fundamental, bem como sobre o pensamento de Korsch e suas mutações.

2011. Há uma edição virtual da Edições Pirata: MARX, Karl. *A Comuna de Paris*. Rio de Janeiro: Edições Pirata, 2020.

KARL KORSCH E A COMUNA REVOLUCIONÁRIA

Nildo Viana

Os dois textos de Korsch em que faz breves comentários ao processo histórico da luta proletária expresso na Comuna de Paris parecem, à primeira vista, enigmáticos (KORSCH, 1982a; KORSCH, 1982b). Por um lado, parece defender Marx e reconhecer valor na obra política de Lênin, além de simpatia pelo anarquismo, por outro lado, mostra discordâncias em relação ao pensamento de Marx, Engels, Lênin e faz observações contrárias ao anarquismo. Além disso, ao mesmo tempo que ressalta o valor histórico da Comuna de Paris e da organização dos conselhos operários durante a Revolução Russa, acaba contestando seu papel nas futuras lutas operárias. As longas frases e falta de maior clareza formal e de objetivo são

outros aspectos que provocam dificuldade de leitura destes textos, principalmente no caso de algumas más traduções, tal como as disponíveis na internet.

O texto fica ainda mais enigmático para quem não conhece o desenvolvimento do pensamento de Korsch, as fases distintas de seu pensamento, apesar de uma certa unidade em alguns elementos essenciais. Devido a isso, alguns intérpretes querem interpretar o Korsch que escreve estes textos no início da década de 1930 pelo seu pensamento anterior recém saído do socialismo fabiano, o que mostra um total desconhecimento de sua obra e evolução intelectual, bem como de métodos de leitura mais rigorosos. Os dois textos de Korsch merecem uma leitura rigorosa e não-dogmática.

Korsch adere ao marxismo no final da década de 1910 e acaba se integrando no Partido Comunista Alemão, sendo que participa da luta operária dos conselhos operários durante a tentativa de Revolução Alemã. Torna-se um crítico da social-democracia e no início dos anos 1920 publica alguns ensaios sobre o materialismo histórico-dialético que depois são reunidos no livro *Marxismo e Filosofia* (KORSCH, 1977), sua obra mais importante em

nossa perspectiva. Nesse contexto, ele busca resgatar o verdadeiro sentido do marxismo, analisando o processo histórico de engendramento e desenvolvimento do marxismo em íntima relação com o desenvolvimento do movimento operário e evolução do pensamento filosófico. A obra apresenta uma severa crítica à deformação do verdadeiro caráter do marxismo e da dialética materialista e logo recebeu as críticas da social-democracia e do bolchevismo. A originalidade de sua tese está em definir o marxismo como expressão teórica do movimento revolucionário do proletariado, não sendo uma filosofia e nem uma ciência, no sentido burguês do termo. O vínculo radical estabelecido entre marxismo e proletariado tem sua raiz no pensamento de Marx e sua teoria da consciência: a consciência não é nada mais que o ser consciente. A separação entre classe e consciência de classe torna-se impossível e o marxismo é apenas a forma teórica de tal consciência, mas, quando a social-democracia, num momento de refluxo do movimento operário, rompe com esse vínculo, transforma o marxismo em ideologia, falsa consciência.

Apesar de sua discordância com o Partido Comunista Alemão (e curiosamente não adesão ao seu rival Partido Comunista Operário Alemão, de curta duração e que se dizia “não um partido propriamente dito”, articulando com os conselhos operários e combatendo a social-democracia e bolchevismo, tendo como integrantes Herman Gorter e Otto Rühle, sendo que se aproximaria deste último mais tarde), se manteria nele até sua expulsão em 1926. Após este período ele começa a rever suas posições, e é afetado pela derrota do movimento dos conselhos operários do final da década de 1910 e início da seguinte, período que começa a colaborar em revistas de grupos comunistas conselhistas e outras publicações, sendo que no final de 1920 se aproxima do anarcossindicalismo e do movimento sindical, bem como da Espanha e das lutas de classes que ocorrem nesse país. Neste contexto histórico, Korsch passa a pensar que a adesão ao que alguns chamaram “sistema de conselhos” como forma de organização socialista da sociedade, algo problemático. O impacto da evolução da sociedade russa, instaurando um capitalismo de estado, teve um papel fundamental nesse processo de evolução do pensamento de Korsch. É nesse

momento que ele produz seus dois textos sobre a Comuna de Paris que iremos comentar a seguir e, por isso, deixaremos de lado a evolução posterior do seu pensamento, questão da qual trataremos no livro *Karl Korsch e a Revolução Proletária*, planejado para um futuro breve.

Korsch começa seu texto *A Comuna Revolucionária I* (KORSCH, 1982a), colocando duas questões: o que os operários com consciência de classe deve saber sobre a Comuna de Paris num momento que ele pensa que a revolução proletária está na ordem do dia¹ e o que sabe sobre ela a parte “mais autoconsciente” do proletariado? Korsch está pensando, pois, na classe operária real e seu acesso ao conhecimento deste evento histórico de grande importância para o movimento revolucionário e o que aqueles que são considerados teóricos do proletariado produziram sobre ela. Ele cita “alguns fatos históricos” – a própria Comuna de Paris e a organização revolucionária dos

¹ A posição de Korsch sobre este período deriva da crise financeira de 1929 e da agitação operária esboçada, além da situação de radicalização das lutas de classes na Espanha, para onde sua atenção estava direcionada e ele já havia escrito anunciando as possibilidades revolucionárias

conselhos operários durante a Revolução Russa – e as palavras de Marx, Engels e Lênin para discutir essa questão da consciência proletária da Comuna. A questão é saber o significado profundo da Comuna de Paris de 1871.

Korsch retoma Marx para sua discussão inicial sobre a Comuna. Ele recorda que, para Marx, o verdadeiro segredo da Comuna foi ela ter sido a “forma política finalmente encontrada” de autoemancipação proletária, como repetirá inúmeras vezes. Ele diz que Engels, vinte anos depois, afirma ser ela a “ditadura do proletariado”. Lênin, “o maior político revolucionário de nossa época”², levou a cabo uma análise minuciosa da Comuna rompendo com as deformações oportunistas e, logo depois, aprofundando no plano prático com a formação do “sistema revolucionário dos conselhos”, um prolongamento direto da Comuna. Até aqui, segundo Korsch, não há nenhum problema.

Korsch destaca que por mais confuso que tenha sido a fórmula “todo o poder aos conselhos operários” e por

²Esse texto foi publicado em 1929, ou seja, antes de Korsch reavaliar o leninismo em sua *Anticrítica*, publicada na edição de 1930 de *Marxismo e Filosofia*, na qual faz uma crítica radical do bolchevismo e expõe os vínculos entre social-democracia e bolchevismo.

mais que a imagem e a realidade na Rússia se separava por um abismo, não havia necessidade de dúvida de que a luta pelos conselhos expressava a vontade política do proletariado, o que só seria feito por “filisteus amargurados” e “pedantes triviais”. Era um momento revolucionário e a ditadura revolucionária de classe abria a possibilidade de uma república mundial de conselhos operários. Porém, na atualidade, a ideia dos conselhos e a existência de um governo conselhistas é algo bem distinto. A nova série de derrotas do movimento operário inaugurou um novo ciclo de ditadura burguesa sobre o proletariado derrotado. Aqui Korsch começa suas reflexões sobre as lutas da atualidade e aborda as novas condições objetivas marcada por tal derrota e a necessidade de superar o apego estático e acrítico a ideia dos conselhos ou na forma política da Comuna. A contradição entre o nome e a coisa no caso da Rússia, entre o nome “socialismo” e a realidade “capitalista” (embora não utilize essa palavra neste texto) não pode ser explicada pela “traição” social-democrata e pelo aparato do partido governamental na Rússia (que, segundo Korsch, estaria “longe” do antigo partido bolchevique). Korsch coloca a problemática: a tarefa que

essa evolução contraditória (o lema de todo o poder aos conselhos operários que levou ao regime ditatorial russo – coloca é a *autocrítica revolucionária*).

Essa autocrítica revolucionária aponta para o reconhecimento de que não só as ideias e organizações do passado feudal, burguês e até mesmo proletário podem se constituir, em certo momento, em obstáculo para o mesmo. Essa análise, vale, inclusive, para a Comuna de Paris, a forma política finalmente encontrada de autoemancipação proletária, e para o sistema revolucionário dos conselhos. Assim, a autocrítica revolucionária deve contribuir para superar a ideia de “traição” (já que é necessário é explicar ela mesma) e realizar uma síntese para elaborar uma visão histórica de conjunto. Korsch assim lança uma nova questão: qual o significado real do dessas experiências para a luta do proletariado?

Korsch afirma que a partir de uma crítica histórica mais superficial se observa o caráter infundado da concepção (apesar de sua crítica ao parlamentarismo) sobre estas experiências e isso gera a necessidade de buscar uma nova imagem, mais profunda e orientadora, do caráter histórico e classista da Comuna e do sistema revolucionário

dos conselhos. Segundo Korsch, a Comuna representa uma forma antiga de governo burguês, anterior ao parlamentarismo, a forma mais pura da luta revolucionária da burguesia na sua luta contra o poder feudal. Para Marx, no entanto, a Comuna de Paris era a forma finalmente encontrada de autolibertação proletária, mas só assumia esse caráter novo ao preço de uma transformação radical de sua essência anterior. Porém, Marx não esperava milagres dessa forma política que é a Comuna e por isso não a considerava independente do conteúdo classista que o proletariado insuflou nela para seus próprios fins revolucionários, oposto a finalidade original da mesma. Isso foi possível graças ao caráter pouco evoluído e sua grande flexibilidade. A comuna não era como o posterior poder estatal centralizado que a burguesia iria criar, de claro caráter classista e repressivo. A comuna, nesta fase primitiva, possui uma finalidade que é de ser órgão da luta revolucionária da burguesia e por isso não deixa de oferecer também um “ponto de partida puramente formal” para a luta pela autoemancipação proletária.

Korsch apresenta, nesse momento, a ideia de analogia histórica que Marx teria estabelecido entre a

revolução burguesa e a revolução proletária, destacando a importância da comuna revolucionária burguesa medieval para a evolução política da burguesia como classe oprimida em luta por sua libertação e para a luta proletária por sua libertação, e antes dos comunardos assaltarem o céu. Assim, Marx teria destacado a analogia histórica entre a evolução política da burguesia e do proletariado como classes oprimidas. Derivado disso, teria visto também a importância dos sindicatos e das lutas sindicais através de uma teoria ainda mal compreendida até a época em que Korsch escreve. Marx comparou as comunas medievais com as coalizões operárias, duas formas de coalizões de classes. Marx teria feito tal comparação em sua obra *A Miséria da Filosofia* e retomado no *Manifesto Comunista* e outras obras e concluiria que a importância das municipalidades e comunas medievais para a burguesia era similar ao papel dos sindicatos para o proletariado, as bases da organização do conjunto da classe operária.

Eis uma breve síntese do texto de Korsch. Porém, antes de passar para o segundo texto deste autor, é necessário apresentar uma análise crítica dele. Vários pontos levantados por Korsch são problemáticos, mas é

necessário entender suas reflexões no interior do conjunto de sua produção intelectual para entender mais adequadamente o que ele quis dizer. Um mérito de Korsch, desde seus escritos revolucionários do início dos anos 1920, está em sua defesa de um *marxismo não dogmático* de caráter *crítico revolucionário*. Este é um pressuposto que ele segue em seu texto, não cedendo à idolatria de Marx, Engels e Lênin e por isso apresenta sua ideia da necessidade de *autocrítica revolucionária*. Isso é fundamental e inclusive serviria de alerta para muitos, hoje em dia, que querem resgatar acriticamente e dogmaticamente o comunismo de conselhos, simplesmente pegando as ideias produzidas por Pannekoek e outros e buscando reproduzir e aplicar aos dias de hoje, sem levar em consideração as mudanças históricas, os problemas existentes em determinadas formulações, necessidade de atualização e aprofundamento, as novas questões levantadas pelo desenvolvimento da luta de classes, etc.

Porém, se o princípio é bom, a forma como buscou executá-lo acabou sendo problemática. Desta forma, vamos levantar os seguintes pontos que julgamos problemáticos na abordagem de Korsch: a) vínculo entre o lema “todo o

poder aos conselhos operários” e regime ditatorial russo; b) a mudança nas condições objetivas que tornariam o apego acrítico e estático à ideia de conselhos ou de comuna como algo inviável; c) a tese de que ideias e organizações do passado feudal, burguês e proletário podem ser tornar obstáculos, o que valeria para a comuna revolucionária e sistema revolucionário dos conselhos; d) A ideia de que a abordagem de Marx, Engels e Lênin é infundada e perceptível a partir de uma crítica histórica superficial; e) a relação entre comuna medieval burguesa e Comuna de Paris; g) a interpretação da abordagem que Marx fornece sobre a Comuna de Paris; h) a tese da analogia histórica que Marx teria realizada entre revolução burguesa e revolução proletária; i) a derivação, de tal analogia, da importância da luta sindical.

Como se vê, são muitos pontos que merecem atenção, principalmente devido ao fato de que se trata de um texto relativamente curto. O primeiro ponto é o mais breve, pois o vínculo que Korsch realiza entre o “lema revolucionário” lançado na Rússia como “todo o poder aos soviets” e a instauração do regime capitalista estatal é oriundo de uma falta de compreensão mais profunda da

Revolução Russa. Korsch não realiza nenhuma análise aprofundada sobre os acontecimentos históricos na Rússia, apenas se contenta em estabelecer tal vínculo e nem percebe que, a partir do materialismo histórico, essa tese é demasiadamente fraca e sem fundamento. Um lema pode gerar um regime ditatorial? Ou serão forças sociais, projetos, concepções, grupos e principalmente a luta de classes que produz como resultado regimes ditatoriais ou não? Korsch, um grande estudioso do método dialético e do materialismo histórico, acaba realizando uma formulação completamente estranha a estes pressupostos do marxismo.

Porém, é interessante saber como Korsch chegou a esta formulação. Isto está ligado, em primeiro lugar, a falta de compreensão mais aprofundada da Revolução Russa, como já dissemos, e também a uma determinada interpretação do papel de Lênin nesse momento. Lênin lançou a palavra de ordem, ou lema, de “todo o poder aos soviets” e foi através disso que ele se tornou famoso na Europa Ocidental a partir dessa época, sendo considerado um legítimo “teórico dos conselhos operários”. Foi por isso que Korsch colocou Lênin como um dos representantes do marxismo revolucionário da retomada do movimento

operário desse período ao lado dos autênticos revolucionários europeus, Rosa Luxemburgo e Anton Pannekoek. Korsch manteria essa interpretação equivocada de Lênin durante toda a década de 1920 – e por isso muitos intérpretes, ingenuamente, o qualificaram de “leninista” nesse período (BUCKMILLER, 1973; KELLNER, 1981) – e isso é visível na separação que estabelece, no texto que estamos comentando, entre o partido bolchevique antigo e o “partido governamental” na Rússia. Ora, se Lênin era um legítimo representante teórico e prático do “sistema revolucionário dos conselhos”, então ele participou, com o lema de “todo o poder aos soviets”, de sua formação e resultado final. Korsch só se livraria desse equívoco a respeito de Lênin nos inícios dos anos 1930, quando foi objeto da crítica dos leninistas e tomou conhecimento de outras obras de Lênin. Mesmo com essa motivação e explicação, a tese não se sustenta, a emergência dos conselhos operários foi produto espontâneo do proletariado russo e não de um lema de Lênin, instaurado o que ele mesmo denominou “dualidade de poderes”, ou seja, a emergência do poder dos conselhos operários em contraposição ao poder estatal. Lênin usou esta palavra de

ordem para incentivar os proletários não a destruir o Estado e sim a apoiar o partido bolchevique a tomar o poder estatal. Logo, a prática bolchevique e o lema que ele empunhou eram oportunistas e promoveu um golpe de estado e não uma revolução proletária, que, com isso, foi derrotada, já que a dualidade política se resolveu pelo lado do Estado e assim a contrarrevolução se fortaleceu e teve como principal protagonista o bolchevismo.

A ideia de que a mudanças das condições objetivas tornaram o apego estático e acrítico seja aos conselhos, seja à Comuna, é outro equívoco. Sem dúvida, o princípio de romper com apego estático e acrítico é mais que correto, mas a ideia de que essas concepções seriam inviáveis devido às novas condições objetivas é insustentável. Isso é derivado, em primeiro lugar, que Korsch se limita a dizer que existem “novas condições objetivas”, mas não faz nenhuma análise aprofundada delas e nem mostra o que, em tais condições, entram em contradição com a proposta comunal ou conselhistas.

O outro aspecto é um complemento deste, que reside na afirmação de que as ideias e organizações do passado feudal, burguês e proletário podem se tornar

obstáculos para as lutas presentes e isso valeria para a comuna revolucionária e sistema revolucionário dos conselhos. Afirmar que isto faz parte de uma “dialética revolucionária” nada muda, pois isso seria cair na metafísica que ele tanto criticou em seus textos metodológicos da década de 1920. Esse princípio abstrato é que se torna, enquanto ideia, em obstáculo para as lutas presentes. Para saber se determinada organização de determinado período e classe tem validade na atualidade, é somente através da análise da situação concreta que se pode chegar a tal conclusão num plano provisório, pois o processo histórico marcado pela luta de classes é que dá a palavra final neste assunto. Caso contrário pode virar discurso oportunista ou conveniente para defender determinada tese e o caso do Korsch é o último. Ao mesmo tempo que afirma que as formas antigas podem ser obstáculos e que se na comuna revolucionária e sistema revolucionário dos conselhos ocorre isso, é algo bastante problemático. Sem dúvida, está claro que Korsch combate, aqui, a apropriação leninista da Comuna e da organização

revolucionária dos conselhos operários³, ideológica e prática, no segundo caso. O equívoco está em generalizar e tomar a continuidade do processo na Rússia como sendo manifestação ou continuação da organização revolucionária dos conselhos operários.

Korsch nega, portanto, a “forma-comuna”, a “forma-conselhos” e, na época, apesar de não estar explícito neste texto específico, a “forma-partido”, e defende a “forma-sindicato”. Ora, uma análise do desenvolvimento histórico destas formas organizacionais deixa claro que os sindicatos, ao lado dos partidos, são organizações da sociedade capitalista e por isso são cada vez mais burocráticas, conservadoras e aliadas do capital. Logo, apesar de ter surgido da luta dos trabalhadores e ter tido um papel político libertário em determinadas épocas e lugares, com o desenvolvimento capitalista (as “condições objetivas” de Korsch), eles se tornaram órgãos do capital, muito mais do que do proletariado, tal como foi

³ Korsch, nessa época, ainda pensava que a obra e prática de Lênin eram positivas e libertárias (e por isso sua generalização), sendo que somente após Lênin é que haveria a deformação, mas teria sido ele e sua obra/prática que abriram caminho para tal.

reconhecido, paulatinamente, Anton Pannekoek⁴. Já a “forma-comuna”, teve poucas experiências similares posteriores e sua forma mais desenvolvida, a “forma-conselho”, teve, por sua vez, diversas reemergências históricas em diversas tentativas de revolução proletária, e os exemplos são os mais diversos⁵. Claro também que as expressões “forma-partido”, “forma-sindicato”, etc., de origem bordiguista, não dão conta da realidade e traz mais confusão do que esclarecimento, pois o que está em questão no caso da Comuna e da organização revolucionária dos conselhos é a totalidade das relações sociais, mas voltaremos a isto mais adiante.

O outro aspecto, levantado por Korsch, é que a interpretação da Comuna de Paris por parte de Marx, Engels e Lênin é infundada e isto seria percebido a partir de qualquer crítica histórica superficial. Aqui se revela outro problema da análise korschiana, que é não realizar uma

⁴ Para uma análise da evolução da análise do sindicalismo por Pannekoek, cf. Viana, 2011a.

⁵ Além das revoluções proletárias inacabadas do início do século 20, os conselhos reemergiram em diversas outras tentativas de revoluções, tal como na Hungria, em 1956; na Polônia, em 1980, bem como em outras oportunidades.

análise profunda da Comuna de Paris e se limitar a uma “crítica histórica superficial”. No texto não cita nenhuma obra sobre a Comuna de Paris a não ser as de Marx, Engels e Lênin. Não apresenta suas outras fontes, caso existam, nem os historiadores mais conhecidos da Comuna, tal como Lissagaray, Louise Michel, ou qualquer outro. Outro problema é a interpretação que faz dos textos dos autores que ele cita, o que discutiremos mais adiante.

A comparação entre a comuna medieval burguesa e a Comuna de Paris é também problemática. Ele cai no erro que Marx já apontava quando escreveu sobre a Comuna: “Em geral, as criações históricas completamente novas estão destinadas a ser tomadas como uma reprodução de formas velhas, e mesmo mortas, da vida social, com as quais podem ter certa semelhança” (MARX, 1986, p. 74). Entre a comuna medieval “burguesa”, na verdade, semiburguesa, e a Comuna de Paris há uma distância tão grande quanto o tempo que separa uma da outra. A composição de classes era diferente, os interesses eram distintos, a cultura era outra, o modo de produção capitalista ainda não existia de forma desenvolvida, entre inúmeras outras diferenças, inclusive organizacionais. Algumas

semelhanças formais podem permitir que os especuladores, bem com os “lacaio da pena” possam derramar suas vulgaridades “e suas fantasias sectárias com um tom sibilino de infalibilidade científica” (MARX, 1986, p. 77). Claro que este não é o caso de Korsch. Porém, as diferenças entre comuna medieval e Comuna de Paris são muitas e nem poderia ser diferente, e não só Marx, como também Kropotkin e outros destacaram isso. Korsch não realiza um estudo comparativo e mostra as características e semelhanças existentes entre as duas formas e assim cai no erro que, no seu caso, é apenas descuido teórico de alguém bem intencionado, mas com formação filosófica e com dificuldades de analisar a realidade concreta e por isso suas assertivas sobre a realidade estão distantes desta, embora, no caso de outros, as razões são bem menos “nobres” e “desculpáveis”.

A tese da analogia histórica efetivada por Marx e que significaria uma revalorização dos sindicatos e da luta sindical é outro equívoco de Korsch. Em primeiro lugar, a tese da analogia histórica não é de Marx e sim de Korsch. Ela está expressa em suas obras, inicialmente, como análise do desenvolvimento das ideias revolucionárias, de forma

bem elaborada e fundamentada, em *Marxismo e Filosofia*, e prossegue em obras posteriores. Em *Marxismo e Filosofia*, Korsch mostra os vínculos entre a dialética hegeliana e a dialética marxista, entre a expressão ideológica da revolução burguesa e a expressão teórica da revolução proletária. Nesse aspecto, embora com alguns pontos questionáveis, a análise de Korsch e seus resultados eram aceitáveis e bem fundamentados, assumindo um caráter crítico-revolucionário, o que, no fundo, e segundo a própria tese korschiana, estava ligado ao processo de radicalização das lutas operárias no período em que a obra foi escrita. Porém, a partir do final dos anos 1920 e início da década seguinte, Korsch passa a aplicar tal analogia histórica não somente ao problema da história da filosofia ou da relação entre marxismo e filosofia, mas também ao processo histórico da luta proletária, em comparação com a luta burguesa, o que lhe faz perder concreticidade.

Em seu pequeno texto de 1931, “*Hegel e a Revolução*”, de duas páginas (KORSCH, 1979), retoma de forma diferente a sua análise da relação entre Hegel, Marx e a Revolução. Ele afirma que é impossível entender a filosofia hegeliana sem captar sua conexão com a

revolução. Hegel teria buscado captar o movimento revolucionário de sua época e o pensamento dialético (hegeliano) era formalmente um pensamento revolucionário (expresso em suas leis, tal como “negação da negação”, “salto qualitativo”). Mas seria preciso captar o nexo com a revolução burguesa de sua época, que era uma manifestação de sua conclusão final, a restauração. Por isso a dialética hegeliana padece de dois problemas fundamentais: a cristalização da dialética (absolutização do método) e a circularidade que revela a restauração da realidade dada imediatamente, promovendo a conciliação com essa realidade. Korsch conclui que o resgate da dialética hegeliana por Marx, Engels e Lênin na concepção materialista da natureza e da história, tem o caráter de uma transferência, e por isso não se tratava de uma teoria da revolução proletária com base em seus próprios fundamentos e sim fundamentada na revolução burguesa, o que revela suas origens jacobinas.

Esta concepção, que é a de Korsch desse período (o primeiro artigo sobre a Comuna é de 1929 e o segundo de 1931, não custa lembrar), realiza um vínculo entre revolução burguesa e revolução proletária de forma bem

mais abstrata e deixando de lado a luta de classes concreta como fez em *Marxismo e Filosofia*, e, por conseguinte, elabora uma abordagem mais pobre e passa daí para explicar os fenômenos sociais reais, como se a história fosse a história do desenvolvimento da ideia. A distinção entre Marx e Lênin, no entanto, acaba sendo reconhecida (na *Anticrítica*) e ofuscada, posteriormente (a não ser que o texto que foi publicado em 1931 tenha sido escrito antes desse ano). A identidade entre Marx e Lênin era derivada da apreciação de Marx como teórico da revolução proletária e Lênin como teórico dos conselhos operários, e primeiro ele rompeu com este e percebeu a distinção, para, depois, voltar a identificá-los, mas partindo de Lênin como base e não mais Marx. Assim, Lênin era visto positivamente por causa de Marx e depois Marx passou a ser visto negativamente, em alguns aspectos, por causa de Lênin.

Assim, a tese da analogia histórica que Korsch atribui a Marx, é, no fundo, dele. E isso fica claro quando ele recorda a comparação que Marx faz em algumas passagens entre as lutas burguesas em comunas e municipalidades e a luta proletária em sindicatos, citando alguns trechos e deixando de lado diversas obras e outras

elaborações de Marx. Inclusive, a reconstituição que Korsch faz de Marx é bem limitada e pouco fundamentada. Ele afirma, baseando-se em alguns textos nas quais sua interpretação é problemática e extraída do contexto, que Marx com sua teoria dialética e revolucionária, tinha como valioso ponto de partida o reconhecimento da importância dos sindicatos e das lutas sindicais. Esta analogia e teoria teriam sido pouco compreendidas pelos marxistas.

Porém, ele cita para fundar sua tese a *Resolução do Congresso de Genebra da Associação Internacional dos Trabalhadores concernente aos sindicatos*. A interpretação desse texto é passível de questionamento, mas o pior é que, após atribuir tamanha importância para a questão sindical em Marx, não trabalha com os diversos outros textos deste sobre essa questão, quando, nos anos seguintes, a sua análise vai ficar cada vez mais crítica. Os sindicatos são produtos históricos da luta operária, mas seu papel é negociar o preço da força de trabalho, e, embora seja um momento da luta, não ultrapassa os marcos da sociedade existente. O desenvolvimento da luta operária e da consciência revolucionária contra o sistema do trabalho assalariado irá produzir novas organizações:

Se esta tomada de consciência se estender no seio da classe operária, mudará consideravelmente a posição dos sindicatos: *estes não gozarão muito tempo do privilégio de ser as únicas organizações da classe operária*. Ao lado ou acima dos sindicatos de cada ramos da indústria surgirá uma *união geral*, uma organização política da classe operária em conjunto (MARX, 1980, p. 43).

Portanto, o suposto papel atribuído ao sindicato por Marx é produto da interpretação equivocada de Korsch. Isso se deve ao processo de sua aproximação com o sindicalismo e anarcossindicalismo, o que retomaremos adiante. Korsch também não percebe que o uso da expressão “coalizões” por Marx (1989) em *A Miséria da Filosofia* e confunde seu significado como sendo o mesmo que sindicatos. Neste texto, ele fala usa o termo coalizões de forma ampla, tal como se vê na divisão que ele estabelece entre coalizões parciais e “permanentes” (trade-unions, sindicatos). Sobre afirmar que a burguesia também fez coalizões, isso é uma obviedade, pois toda classe que luta por sua emancipação (tanto faz se é burguesia ou proletariado ou qualquer outra) precisa de uma união, uma “coalizão”, para poder efetivar tal luta. A luta de classes é coletiva, pressupõe a classe em ação. Korsch cita este texto

e não só passa por cima disso, como também da afirmação muito mais importante de Marx, que é a de que, derivado da luta operária, o proletariado irá formar a *associação*, forma superior e posterior às coalizões. O problema da leitura de Korsch desse período em relação às obras de Marx é que ele a realiza com uma predisposição mental de encontrar nele aquilo que ele vislumbra – um papel proeminente para os sindicatos – e uma relação entre Marx e Lênin, interpretando o primeiro a partir do segundo devido uma suposta continuidade imaginada por Korsch.

Korsch, dois anos depois, retoma sua discussão sobre o mesmo tema no artigo *A Comuna Revolucionária II* (KORSCH, 1982)⁶. Ele inicia esse texto apresentando a tese de que para compreender a posição tardia de Marx sobre a comuna revolucionária é necessário entender a analogia histórica que ele supostamente faria entre revolução burguesa e revolução proletária. Tese problemática, como já vimos e voltaremos a ela novamente. Ele cita, tal como em várias outras passagens, a afirmação de Marx segundo a qual a Comuna de Paris foi “a forma finalmente

⁶ Essa é a data da publicação, mas não sabemos a data da elaboração dos textos, que pode ter sido antes ou no mesmo ano.

encontrada de libertação do trabalho”. Ele alerta que Marx, ao contrário dos seus seguidores, não via nela a única forma válida. Ele cita outra frase posterior de Marx na qual este diz que a diversidade das interpretações da Comuna era derivada de sua flexibilidade⁷. Seria justamente essa flexibilidade que permitiria aos proletários revolucionários usarem esta forma e colocá-la para seus fins, inclusive destruir os fundamentos econômicos do capital. O regime comunal, segundo a interpretação de Korsch sobre a análise de Marx a respeito da Comuna de Paris, aparece como forma política do processo de evolução cujo objetivo não é manter um estado e sim a criação dos pressupostos materiais para a dissolução de todo tipo de estado.

⁷ Korsch troca a ordem das frases, na verdade, a afirmação sobre flexibilidade vem antes da conclusão de que foi a forma política finalmente encontrada. Da mesma forma, a afirmação de Marx que a Comuna, sem essa condição, seria uma impossibilidade e um erro, vem depois da afirmação sobre a “forma política encontrada”, enquanto que a questão da criação de pressupostos materiais é a sua sequência, ou seja, a interpretação de Korsch inverte a ordem das frases e cria algo diferente do que o autor realmente disse. A ideia de flexibilidade, por sua vez, é política, permite dissidências e divergências, ao contrário das outras formas, “puramente repressivas” (MARX, 1986, p. 76). Ou seja, o argumento de Korsch sobre flexibilidade se fundamenta num erro interpretativo, ligado a uma predisposição mental do intérprete.

Daí Korsch apresenta sua tese de contradição não resolvida entre “forma política finalmente encontrada” e “flexibilidade”. Como, pergunta Korsch, tal forma, de caráter proletário e revolucionário, seria, ao mesmo tempo, marcada por sua flexibilidade? Claro está que a questão não está em Marx e sim em Korsch, que não entendeu o raciocínio de Marx. Porém, Korsch afirma que algo está claro em Marx, que é a sua mudança de posição no sentido de defender a necessidade de abolição do estado e Lênin teria consolidado isso como parte fundamental da teoria marxista do estado.

Korsch avança ao colocar que todos eles perceberam na Comuna de Paris o aspecto negativo e nada de positivo. A comuna revolucionária destrói a máquina estatal burguesa e nada do caráter formal positivo dessa experiência é apresentado. E Korsch coloca um novo problema: como Marx e Engels, “ardentes admiradores do sistema centralista da ditadura revolucionária burguesa”, elege como forma de “ditadura revolucionária do proletariado” justamente a Comuna de Paris, o seu oposto?

Korsch apresenta a tese de que em “uma análise medianamente rigorosa dos programas políticos” e dos

“objetivos” dos dois fundadores do “socialismo científico”, tanto antes como depois da Comuna de Paris, mostra a insustentabilidade da conciliação entre as duas concepções. Nesse momento, ele retoma uma afirmação de Bakunin, que, nesse caso, segundo Korsch, estaria certo: o profundo impacto da Comuna fez com que Marx e Engels adotassem a Comuna e seu programa.

Korsch afirma que as ideias mais fortes na Comuna de Paris eram o programa federalista de Bakunin e Proudhon, e principalmente o blanquismo, sendo que a presença do marxismo era muito escassa. A afirmação posterior de Engels, segundo a qual os blanquistas foram obrigados a realizar práticas contrárias às suas doutrinas, servia como alusão a ele e Marx. Lênin também se equivocou ao colocar que Marx já apresentava a tese da abolição do estado desde 1852. Contra essa tese de Lênin, é possível lançar mão, afirma Korsch, dos próprios textos de Marx e Engels em que afirmam que foi a experiência da Comuna que levaram a esta posição. Lênin dá um “salto lógico” de 1852 a 1971 (passando do *Dezoito Brumário* para *A Guerra Civil na França*), quase vinte anos, deixando de lado vários escritos de Marx, principalmente o *Manifesto*

Inaugural da Primeira Internacional, de 1864, na qual afirma que “a grande tarefa do proletariado é a conquista do poder político”. Isso é reforçado pelo fato de que Marx não postulou a Comuna nem depois de 1871 como “forma política finalmente encontrada” de emancipação proletária. Apenas no texto de *A Guerra Civil na França* é que esta adesão estaria presente. A essência revolucionária da Comuna teria sufocado as críticas que ele teria endereçada a partir de suas bases teóricas.

Assim, Korsch afirma que Marx teria buscado aproximar o marxismo da Comuna, mas principalmente tentado aproximar a Comuna do marxismo. O texto de Marx sobre a Comuna, argumenta Korsch, não é apenas um documento histórico e elogioso da Comuna e sim um escrito polêmico contra Bakunin e ele, junto com Engels e principalmente Lênin, queriam recusar o caráter federalista da Comuna. Assim, Marx defende a unidade da nação, governo central e suas funções. E Lênin irá observar que em Marx não existe nenhum traço de federalismo,

Korsch coloca que é urgente retomar os ensinamentos básicos da teoria revolucionária do proletariado, que seriam a meta autêntica da luta proletária

que aponta para uma sociedade comunista sem classes e sem estado e não um determinado tipo de estado, seja ele democrático, comunal ou conselhistas (aqui a crítica é novamente endereçada ao leninismo). Assim, esse “estado” (e aqui Korsch parece se contradizer) do período da transformação revolucionária do capitalismo em comunismo se diferenciará do estado burguês graças à sua “essência de classe” e “função social” e não devido sua “forma política”. Korsch coloca que Marx, Engels e Lênin destacaram, para evitar o reconhecimento do caráter federalista da Comuna, o aspecto negativo da mesma, que é a destruição do velho poder estatal burguês. Estes autores concedem excessiva importância a diferenças formais entre a Comuna de Paris e demais formas de governo burguês (substituição do exército permanente pela milícia, unificação do poder legislativo e executivo, etc.). É uma ilusão, afirma Korsch, que um deputado com mandato curto, revogabilidade e funções perfeitamente delimitadas seja algo menos burguês que um parlamentar eleito.

Korsch observa uma diferenciação entre Marx e Lênin, ao criticar o leninismo. Segundo Korsch, é equivocado pensar num tipo de regime comunal ou

conselhistas executado “por um estado comandado pelo partido proletário revolucionário” possa resultar na eliminação do caráter de todo estado, a opressão classista. E a teoria do fim do estado de Marx e Engels perde todo o sentido revolucionário a partir da concepção de Lênin de um suposto estado que não oprimiria a maioria e entraria em “processo de extinção”.

Por fim, Korsch coloca que o verdadeiro segredo da comuna revolucionária e do sistema revolucionário de conselhos reside no conteúdo social da forma política e não nesta última em si.

Este segundo texto de Korsch sobre a comuna revolucionária inicia retomando a ideia de analogia histórica que ele atribui a Marx e, como já colocamos, é um equívoco. Apenas complementaremos este equívoco ao recordar que, para Marx, as revoluções sociais possuem semelhanças e diferenças, mas a revolução proletária não poderia ser analisada através de uma analogia histórica com a revolução burguesa, por dois motivos fundamentais: em primeiro lugar, porque o proletariado, como Marx destacou em várias obras e passagens, não visa se tornar uma nova classe dominante e sim a emancipação humana e, em

segundo lugar, porque a posição do proletariado nas relações de produção é radicalmente diferente e suas formas de luta também, em comparação com a burguesia ascendente. Porém, além disso, temos outras discordâncias em relação ao texto de Korsch, a saber: a) foi a flexibilidade da Comuna que permitiu que os operários revolucionários usassem essa forma política para seus próprios fins; b) a suposta contradição entre forma política finalmente encontrada e flexibilidade da Comuna; c) a ênfase no caráter negativo da Comuna de Paris; d) a concepção centralista de Marx; e) a ideia de que a defesa da Comuna de Paris por Marx entra em contradição com sua obra anterior e posterior; f) a questão das tendências e ideias influentes na Comuna g) a tese de que a defesa da Comuna de Paris por Marx foi devido sua oposição à Bakunin; h) a supervalorização entre as diferenças formais entre a Comuna e um governo burguês; i) a ênfase na forma política ao invés do conteúdo social da mesma, sua essência de classe e função social.

O primeiro elemento é a explicação que Korsch fornece da apropriação da Comuna de Paris pelo proletariado, que teria sido sua “flexibilidade”. Já no

primeiro texto sobre a comuna revolucionária ele havia colocado isso e já fizemos a crítica desta interpretação. Por conseguinte, não é necessário repetir, mas podemos acrescentar um problema da interpretação de Korsch a respeito de Marx. Korsch confunde a evolução dos acontecimentos com a ordem do pensamento de Marx. Os acontecimentos reais que caracterizaram a Comuna de Paris, que ocorreram num contexto histórico específico (a situação do proletariado francês e da população parisiense, ou seja, a composição de classe da cidade, a guerra e inimigos existentes, as medidas imediatas que tiveram que ser tomadas, etc.) foram descritos por Marx e não expressavam a sua concepção de como deveria ser. Marx descreveu o que aconteceu e não o que deveria ocorrer a partir de sua concepção. A utilização da “forma política finalmente encontrada”, em Marx, não foi devido sua flexibilidade e nem seu elemento fundamental era o papel de destruir os fundamentos econômicos do capital, pois, em Marx não havia a separação entre “forma política” e os demais aspectos da realidade, o que é incompatível com o materialismo histórico e o próprio Korsch (1977) já havia colocado isso, e, antes dele, Labriola (s/d). A ideia de que a

Comuna deveria destruir os fundamentos materiais da sociedade capitalista foi apresentada por Marx, mas isso devido as condições particulares deste acontecimento histórico e não uma posição “programática”, já que a revolução avançou mais em alguns aspectos, então seria necessário avançar no sentido da transformação das relações de produção.

Assim, a suposta contradição entre “forma política” e flexibilidade é inexistente, pois Marx, como colocamos anteriormente, colocava a flexibilidade dessa forma política no sentido do caráter repressivo que é comum nos estados, órgãos de dominação de classe. Para ele, a dominação política dos produtores é antagônica à perpetuação de sua escravidão social. Neste sentido, a Comuna deveria servir de alavanca para destruir as relações de produção capitalistas. A questão é que ela não teve tempo de concretizar esse processo que havia se iniciado em alguns setores e por isso Marx colocava adiante a Comuna *pretendia* abolir a propriedade de classe, ela *aspirava* à expropriação dos expropriadores (MARX, 1986, p. 76). A grande confusão de Korsch e outros têm origem no uso da expressão “forma política”. No sentido marxista

mais amplo da palavra, política significa luta de classes. A expressão forma política, nesse caso, significava forma como o proletariado efetivaria sua luta para derrotar a burguesia, destruir o estado, etc. Isso está de acordo com a ideia de Marx de superação do estado e seu caráter parasitário e acima da sociedade (MARX, 1986), sendo que a Comuna justamente aboliria essa excrescência parasitária e a sociedade civil não teria mais este órgão separado e autonomizado chamado estado.

A afirmação de que Marx, Engels e Lênin teriam destacado apenas o aspecto negativo da Comuna é outro equívoco, principalmente no caso de Marx (em Lênin, existem aspectos “positivos”, tal como o centralismo e a burocracia...). A destruição do poder estatal burguês é uma necessidade e deve ser enfatizada. Porém, Marx analisou pormenorizadamente os aspectos positivos da Comuna, destacando aqueles que colocavam a impossibilidade de autonomização de um governo ou estado acima da sociedade civil e mostrando como isso era possível (substitubilidade, revogabilidade, elegibilidade, responsabilidade), ou seja, o estado foi abolido e em seu lugar a Comuna assumiu todas as atividades necessárias

para a reprodução da sociedade que antes era executada pelo Estado (MARX, 1986, VIANA, 2011b) e ainda mantinham validade (alguns aspectos de validade temporária, tal como a milícia popular). Assim, a decisão coletiva e a impossibilidade de autonomização dos delegados eram o elemento positivo central da Comuna de Paris, mostrando seu caráter autogestionário, que ficou incompleto por faltar destruir as relações de produção capitalistas e aprofundar outros aspectos, por ser uma revolução proletária inacabada. A impressão do caráter meramente negativo também é produto da ideia de “vazio” sem o Estado ou então da tese de que deveria surgir outra forma estatal, isso porque a Comuna foi uma obra revolucionária, e, portanto, essencialmente *negativa* e, no entanto, também *afirmativa*, só que a afirmação aqui não é outra forma de Estado e sim uma forma de autogoverno, o que Marx chamou “autogoverno dos produtores”. O caráter afirmativo da Comuna está na autogestão que significa a eliminação do Estado, de uma organização burocrática acima da sociedade, e, sendo assim, as poucas funções ainda necessárias serem executadas pelo mesmo, passa para a sociedade civil.

Outro ponto problemático da concepção korschiana é o suposto centralismo de Marx. Isto está ligado ao tipo de interpretação que Korsch faz do pensamento de Marx, marcado pela confusão entre marxismo e leninismo. Korsch lança a pergunta de como Marx e Engels, ardorosos defensores do sistema centralista da ditadura revolucionária burguesa, puderam considerar a Comuna de Paris como forma de autoemancipação proletária? Para defender tal tese, Korsch realiza algumas afirmações, tais como a de que Marx só adotou a Comuna no escrito de 1871, sendo que antes e após ele tinha outra posição, usa uma citação de Bakunin e afirma que uma “análise medianamente minuciosa” dos programas políticos e objetivos de Marx e Engels é suficiente para ver o caráter inconciliável da defesa da Comuna com o pensamento centralista de ambos.

Porém, em lugar algum Korsch demonstra que os autores citados sejam “ardorosos defensores” do sistema centralista. A sua afirmação de que antes da Comuna Marx era centralista padece de comprovação e não corresponde aos textos do autor. Marx não defendeu centralismo em nenhum dos seus textos e no caso do *Manifesto Comunista*, ele afirmou a necessidade da “estatização dos meios de

produção”, porém, quem faria isso seria a totalidade do proletariado (MARX; ENGELS, 1987). No *Dezoito Brumário*, em 1852, Marx fala da destruição do poder estatal. A frase do *Manifesto Inaugural* coloca, da mesma forma, que “conquistar o poder político é a grande tarefa da classe operária”, ou seja, aqui novamente temos a totalidade da classe e não setores que poderiam, de forma centralizadora, gerir o Estado. Com a instauração da Comuna, diz acertadamente Korsch, há uma mudança no pensamento de Marx. A fórmula abstrata de “proletariado como classe dominante” ganha concreticidade e a ideia de estatização é abandonada.

A posição de Marx é pensar na Comuna de Paris como primeira experiência que revelou o caminho da revolução proletária: abolição do Estado e sua substituição pelo autogoverno dos produtores. Isso está expresso em *A Guerra Civil na França*. Mas, segundo Korsch, ele teria abandonado tal ideia. Isso, porém, é outro equívoco de Korsch. Marx reproduz a mesma posição, por exemplo, no *Prefácio ao Manifesto Comunista*, de 1872 (MARX; ENGELS, 1987, p. 70), ou em *O Capital*, ao trabalhar a ideia da “livre associação dos produtores”, ou, ainda, em

Crítica ao Programa de Gotha, onde ele questiona a ideia de “estado livre” da social-democracia alemã e aborda a necessidade de que a sociedade civil deve “absorver” o estado. O próprio Engels admite, numa carta de 1875, propõe, ao invés de usar a palavra “estado”, usar a palavra alemã “comunidade”, que em francês seria “Comuna” (ENGELS, 1976). Portanto, Marx, antes da Comuna, já apontava para a necessidade de superação do estado e durante e depois descobriu, através das experiências revolucionárias dos comunardos, “a forma finalmente encontrada”. Sendo assim, não se sustenta a afirmação de que Marx seria “centralista”, a não ser numa abordagem “verbalista”, para usar expressão de Labriola (s/d), por certa imprecisão conceitual que ocorre algumas vezes com Marx, principalmente o uso da palavra “estado”. Além disso, Korsch não comprova através dos escritos de Marx o abandono da concepção precisada e identificada após a Comuna. Korsch, e isso é mais grave, não realiza “uma análise medianamente rigorosa dos programas políticos” e dos “objetivos” de Marx e Engels, apenas anuncia isso e fica pressuposto tal rigor que não se vê no texto escrito por ele, pois falta documentos e análises mais profundas para

chegar a isso. Sua análise é superficial e sem nenhum aprofundamento e assim ele entra em contradição com seu próprio princípio.

Curiosamente, Korsch faz citações de Marx, mas reproduz a interpretação de Lênin (1987). As citações são aquelas nas quais Marx afirma que a unidade da nação não deveria ser destruída e sim reorganizada, deixando de lado que isso é apenas, para Marx, como está em *O Capital*, uma fase da luta, pois os trabalhadores devem efetuar a luta primeiramente contra a burguesia de seu país e abolir a unidade nacional sem revoluções em outros países significa se enfraquecer diante do inimigo. Porém, “unidade da nação” não significa estado e embora este tenha criado àquela e Marx explicita que tal reorganização teria por base o “regime comunal”, transformando-se numa realidade “ao destruir o poder estatal” (MARX, 1986, p. 74), aspectos que estão numa mesma frase e Korsch cita apenas a ideia de não destruição da unidade da nação. Além disso, interpreta equivocadamente a afirmação de Marx sobre as funções de um governo central, pois afirma “correspondendo-lhe um ‘governo central’”, enquanto que Marx afirma que o que se mantém são as funções e não o governo central. É o caso,

por exemplo, do serviço de energia elétrica, que é uma função de um governo central que persiste após a destruição do poder estatal. Porém, segundo Marx, são os “servidores responsáveis” os que executarão tais funções, não havendo nada de centralismo nisso e Korsch cita isso sem se dar conta do que significa a palavra “responsável”. A interpretação que Korsch faz de Marx é mediada pela interpretação leninista, que realiza a sua deformação, transformando-o num centralista para justificar e legitimar a prática do partido bolchevique.

Outro problema da abordagem de Korsch, de caráter histórico, é colocar as tendências e forças influentes no processo da Comuna e destacar Bakunin e Proudhon, ao lado dos blanquistas. A maioria era, sem dúvida, blanquista, e, em segundo lugar, os proudhonistas, porém, a influência de Bakunin apenas começava na época de desencadeamento da Comuna. A historiografia sobre a Comuna confirma isto (LOPES; TURRADO, 1966; OLLIVIER, 1971; GONZALEZ, 1982). Nesse sentido, a predisposição mental e hipótese de Korsch levaram-no a forçar uma interpretação das forças presentes na Comuna para fortalecer sua ideia de que Marx teria adotado a

Comuna para se opor a Bakunin. Aqui entramos em outro ponto de discordância. Korsch afirma que Marx teria escrito sobre a Comuna não apenas para fazer o seu elogio fúnebre, mas sim para polemizar com Bakunin. Afirmção extremamente curiosa, pois além dela – ou seja, da própria afirmação – não apresenta nada de concreto para confirmá-la⁸. Apenas apresenta a especulação que foi devido à rivalidade e conflitos entre Marx e Bakunin que o primeiro teria escrito um texto polêmico contra o segundo. Essa dedução por imaginação não se sustenta e o fato de não ter caráter analítico suficiente para ser colocado como, no máximo, uma hipótese. Pois bem, o fato de que no texto não há nenhuma referência ao nome de Bakunin, suas ideias, etc., já deveria ser suficiente para desconfiar da plausibilidade de tal hipótese. O único trecho do texto de Marx que poderia lembrar alguma relação com Bakunin é a sua crítica de determinadas interpretações da Comuna:

O regime comunal foi erroneamente considerado como uma tentativa de

⁸ Cita um trecho de Bakunin com interpretação semelhante, mas sua predisposição mental acaba fazendo não perceber que este autor não fala de Marx e sim dos “marxistas”, e, logo, até essa frágil sustentação, a interpretação de Bakunin, se torna mais débil ainda.

fracionar numa federação de pequenos Estados, como sonhavam Montesquieu e os girondinos, aquela unidade das grandes nações que, se em suas origens foi instaurada pela violência, se converteu num poderoso fator de produção social (MARX, 1986, p. 74).

Este trecho mostra uma oposição não ao federalismo de Proudhon (e de Bakunin) e sim uma crítica de uma determinada interpretação da Comuna, semelhante à concepção de Montesquieu (que nada tinha de anarquista) de federação de “pequenos estados”. Além disso, nada mais se encontra no texto de Marx que poderia fazer alguma alusão à Bakunin. Da mesma forma, basta olhar os materiais preparatórios de Marx para escrever o texto sobre a Comuna de Paris para perceber que ele construiu seu pensamento sobre a Comuna a partir da análise desta, inclusive as informações que possuía para tal (MARX, 1978). De qualquer forma, é curioso escrever um texto polêmico contra um autor na qual acaba revelando concordância, no geral e essencial, com o mesmo, pois é isso que faz Marx no referido texto (VIANA, 2004).

No fundo, Korsch elabora uma hipótese explicativa – sem uma fundamentação aceitável, visando

reforçar uma ideia derivada de sua predisposição mental – que reduz toda a argumentação elaborada por Marx, fundada em pesquisa e dedicação à luta proletária, que o próprio Bakunin reconhece, a uma vontade polêmica contra um adversário político. Assim, a posição de Marx diante de uma tentativa de revolução proletária, à qual ele dedicou sua vida, é interpretada como uma mera disputa facciosa, trocando o fundamental pelo secundário, principalmente no caso de um revolucionário autêntico. No fundo, Korsch confunde, novamente, Lênin e Marx, pois foi o primeiro que escrevia com o objetivo fundamental de polemizar com os adversários já que seu objetivo era conquistar o poder estatal, e todos que tiveram acesso ao livro *O Estado e a Revolução* irá perceber o objetivo de Lênin em combater seus adversários (kautskistas, anarquistas, etc.), o que, no entanto, é constante em toda a sua obra (LÊNIN, 1987).

Korsch também afirma que Marx, Engels e Lênin supervalorizam as diferenças formais entre a Comuna de Paris e a constituição estatal e outras formas do governo burguês. Ele cita como exemplo a substituição do exército permanente pela milícia popular, a unificação entre poder legislativo e executivo, a responsabilidade e

substitubilidade. Korsch aqui confunde as ideias e as coisas. Ele interpreta a criação histórica nova da Comuna de Paris como sendo reprodução de formas velhas, para parafrasear Marx (1986). O problema é que as palavras podem iludir e confundir. A troca do exército permanente pela milícia popular não é mera troca de nome e sim de essência. O exército permanente é um corpo especializado, permanente e relativamente autônomo que é substituído pela milícia popular, que é não especializada, temporária e sem autonomia, pois “responsável” (MARX, 1986). Desta forma, entender o que significa “responsável” se torna fundamental e a leitura rigorosa do texto de Marx deixa claro que nada tem a ver com a versão burguesa da “responsabilidade”, uma palavra vazia que expressa tão-somente um compromisso com os eleitores. A responsabilidade existente na Comuna de Paris e analisada por Marx é aquela que não permite autonomização, que mantém o princípio da decisão coletiva (VIANA, 2011b; MARX, 1986).

O maior equívoco de Korsch, certamente derivado da leitura de Lênin e do que ocorreu na Rússia após o golpe de estado bolchevique, foi a afirmação sobre a “unificação

entre poder executivo e legislativo”. Marx nunca afirmou nada disso, o que ele disse é que a Comuna deveria ser uma “corporação de trabalho”, simultaneamente executiva e legislativa. O que isto quer dizer? Que Marx pensava na abolição da distinção entre direção e execução e isso se daria na Comuna, que não tem nada mais a ver com “poder legislativo” e “poder executivo”, aparatos burocráticos do Estado capitalista, que, inclusive, Marx nem fez referência (ele não falou de “poder” e sim “funções”). Da mesma forma, o sufrágio universal é um elemento encontrado na democracia burguesa, mas, no regime comunal, adquire outro caráter⁹. Enfim, não é Marx que supervaloriza as diferenças formais entre Comuna de Paris e governo burguês e sim Korsch que supervaloriza as semelhanças formais entre as duas formas de organização social. Este tipo de equívoco é comum em análises verbalistas, que, ao invés de reconstituir o significado das palavras e conceitos

⁹ “O caráter das eleições não depende do nome, mas da base econômica, das relações econômicas, dos eleitores entre si, e tão cedo como as funções deixam de ser políticas: 1. Deixam de existir como funções de governo; 2. A distribuição das funções gerais converte-se em um problema administrativo, não encerram nenhum poder; 3. As eleições não conservam nada de seu caráter político atual” (MARX, 1987, p. 75-76).

em seu processo genético na obra de um autor, atribui-lhe um significado alheio e o interpreta a partir disso¹⁰.

Por fim, Korsch questiona Marx no sentido dele oferecer uma ênfase maior na forma política ao invés do conteúdo social da mesma, sua essência de classe e função social. Korsch não é claro nesse aspecto, pois ele afirma que para Marx é o conteúdo de classe é o elemento fundamental e não a forma política e depois diz que sufocou a crítica dessa forma graças sua essência revolucionária. Na verdade, o problema está na confusão em torno da expressão “forma política”. A interpretação que Korsch oferece da mesma seria algo como um “substituto” do Estado burguês, assumindo uma forma política (institucional) e especializada, separada da sociedade civil. O que Marx afirma, ao contrário, é justamente a abolição

¹⁰ Quanto ao fato de Marx querer aproximar o marxismo da Comuna e vice-versa, é algo discutível, no plano formal, pois naquele momento não existia algo estabelecido como sendo “marxismo” e o texto foi escrito para a Associação Internacional dos Trabalhadores, que era composta por várias tendências. No plano do conteúdo, obviamente que Marx, entendendo suas ideias como manifestação dos interesses de classe do proletariado, tal como a Comuna, então deveria unir as duas coisas, que se reforçam reciprocamente, a teoria e prática do proletariado. O problema é que Korsch parece interpretar isso apenas como um desejo faccioso em contraposição à Bakunin, o que é um equívoco.

do órgão autônomo e separado da sociedade civil que é o Estado, restando apenas algumas funções deste que não é executado por setor especializado e autônomo e sim pela própria população com seu autogoverno. Nesse sentido, a separação entre “política” e “economia”, etc., é inexistente. A expressão de Marx, para uma abordagem verbalista ao invés de entender o significado no contexto que o autor coloca, remete para uma ideia de “forma política” autonomizada.

No texto de Marx sobre a Comuna, é visível sua percepção do caráter de revolução social da mesma, atingindo o conjunto das relações sociais, apesar de seu caráter incompleto, principalmente no que se refere ao problema da abolição das relações de produção capitalistas, que se esboçou e não se concretizou. Quando Marx escreve “forma política”, poderia ser entendido como “forma de emancipação” e ficaria mais claro e menos sujeito a problemas de interpretação. Porém, como forma política, Marx quis dizer não política institucional e sim política no sentido de luta de classes, e a forma política de autoemancipação proletária é a forma como o proletariado destrói o estado e reorganiza as relações sociais. Assim, a

organização revolucionária dos conselhos operários é outra forma, semelhante, mas com diferenças, de tal autoemancipação. Não existe uma fórmula fixa e imutável, mesmo porque as condições históricas e sociais são diferentes, as lutas se desenvolvem em contextos específicos.

A Comuna de Paris, como primeira experiência revolucionária do proletariado, deu maior concreticidade ao processo de análise da revolução social, sendo sua forma finalmente encontrada, e cujo significado é abolição do estado, da propriedade privada, da burocracia, etc., ou seja, uma revolução total e isso expressou a necessidade da sociedade civil abolir a “excrecência parasitária” que é o Estado e reabsorver suas “funções” necessárias lhe retirando o caráter de autonomia e poder. É por isso que Korsch remete a necessidade de abolição do estado e das classes a textos do próprio Marx. A Comuna, sendo a forma finalmente encontrada, não pode se contrapor ao seu conteúdo, tal como Korsch parece interpretar. A forma, por sua vez, mantém uma unidade com o conteúdo e, como diz Marx, citado pelo próprio Korsch, “a forma não tem valor se não é a forma do seu conteúdo” (KORSCH, 1977, p. 49).

Enfim, os dois textos de Korsch sobre a comuna revolucionária possuem o mérito de apresentar uma concepção não-dogmática de marxismo e da própria Comuna de Paris, de levantar questões e problemas, de ressaltar a abolição do Estado e a necessidade da superação das classes, entre outros aspectos interessantes. Porém, sua interpretação da Comuna de Paris e dos textos do Marx acaba sendo equivocada em muitos pontos, graças a uma análise não muito rigorosa – apesar de afirmar o contrário – dos textos do Marx e da própria Comuna, além da influência da interpretação leninista, o que prejudica sua reflexão.

Claro que a motivação de Korsch também teve um peso forte na elaboração dos dois textos. Após a derrota proletária das tentativas de revoluções fundadas nos conselhos operários, Korsch passou a procurar nos sindicatos, principalmente os espanhóis, de maior radicalidade e que estariam em breve relacionados com a revolução espanhola, uma outra forma organizacional para a revolução proletária e por isso precisava questionar a Comuna e os conselhos operários e ressaltar o papel dos sindicatos. Korsch não percebe que tanto a Comuna quanto os conselhos operários são produtos do proletariado em

períodos revolucionários, de radicalização das lutas de classes, e não são, portanto, organizações estáveis dentro do capitalismo, tal como partidos e sindicatos e, por isso, burocratizados e reprodutores das relações de produção capitalistas, tendo caráter, no máximo, reivindicativo-reformista. Obviamente que, na época de Marx, a burocratização dos sindicatos não era tão grande como foi ocorrendo posteriormente e por isso sua crítica era, de certa forma, moderada. Porém, quando Korsch escreve o processo de burocratização já estava em estágio avançado e apenas em alguns contextos e lugares o sindicalismo ainda mantinha certa radicalidade, tal como na Espanha, pois sua burocratização ainda não havia assumido as proporções posteriores. O problema é tomar o exemplo espanhol e desconsiderar o papel dos sindicatos na maioria dos demais países.

Porém, os equívocos de Korsch são equívocos de um revolucionário autêntico e, assim, os acertos se misturam com os erros e estes não foram produtos de má fé e isso mostra a validade de recuperar os escritos revolucionários, mesmo os mais problemáticos, pois uma vez analisados rigorosamente, pode ficar claro que a

produção intelectual revolucionária não é infalível e isso pode nos ensinar muita coisa, desde a necessidade de leituras rigorosas (que Korsch não fez e isso foi determinação de alguns de seus equívocos) e evitar simplificar e rotular em sua substituição, bem como que este exercício pode ajudar a esclarecer as divergências entre as tendências revolucionárias e mesmo entre indivíduos no seu interior.

Referências

BUCKMILLER, Michael. *Observaciones sobre la Critica de Korsch de Oskar Negt*. In: SUBIRATS, Eduardo e outros. *Karl Korsch o el Nacimiento de una Nueva Época*. Barcelona: Anagrama, 1973.

ENGELS, Friedrich. *De Una Carta a Augusto Bebel*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; LÊNIN, W. *Acerca de Anarquismo y el Anarcosindicalismo*. Moscou: Progreso, 1976.

GONZALEZ, Horácio. *A Comuna de Paris. Os Assaltantes do Céu*. 2ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1982.

KELLNER, Douglas. *El Marxismo Revolucionário de Karl Korsch*. México: Premia, 1981.

KORSCH, Karl. A Comuna Revolucionária (I). in: *Escritos Políticos*. Vol. 2. México: Folios, 1982a.

KORSCH, Karl. A Comuna Revolucionária (II). in: *Escritos Políticos*. Vol. 2. México: Folios, 1982b.

KORSCH, Karl. *Hegel y la Revolución*. In: *Teoria Marxista y Accion Política*. México: Ediciones de Pasado e Presente, 1979.

KORSCH, Karl. *Marxismo e Filosofia*. Porto: Afrontamento, 1977.

LABRIOLA, A. *Ensaio sobre o Materialismo Histórico*. São Paulo: Atena, s/d.

LÊNIN, W. *O Estado e a Revolução*. São Paulo: Global, 1987.

LOPEZ, J. C.; TURRADO, M. P. *La Comuna y el Proletariado*. Madrid: Zero, 1966.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. 6ª edição, São Paulo: Global, 1987.

MARX, Karl. *A Guerra Civil na França*. São Paulo: Global, 1986.

MARX, Karl. *Anotações ao Livro de Bakunin, "Estatismo e Anarquia"*. Fragmentos. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *O Anarquismo*. São Paulo: Acadêmica, 1987.

MARX, Karl. *La guerra civil en Francia*. Pekin: Ediciones em Lenguas Eztrangeras, 1978.

MARX, Karl. *Os Sindicatos (II)*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Sindicalismo*. São Paulo: Ched, 1980.

OLLIVIER, Albert. *La Comuna*. Madrid: Alianza, 1971.

VIANA, Nildo. *A Comuna de Paris Segundo Marx e Bakunin*. Letralivre, Rio de Janeiro: Achiamé, v. 10, n. 41, p. 23-27, 2004.

VIANA, Nildo. *Anton Pannekoek e a Questão Sindical*. In: BRAGA, Lisandro; VIANA, Nildo (orgs.). *Pannekoek e a Questão da Organização*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2011a.

VIANA, Nildo. *Marx e a Essência Autogestionária da Comuna de Paris*. Revista Espaço Acadêmico (UEM), v. 10, p. 56-66, 2011b.

A COMUNA REVOLUCIONÁRIA I

Karl Korsch

O que deve saber sobre a “Comuna Revolucionária” todo operário com consciência de classe neste momento histórico em que vivemos e no qual a autolibertação revolucionária do jugo capitalista por parte da classe operária se coloca na ordem do dia? E o que sabe dela hoje inclusive a parte politicamente mais preparada e, conseqüentemente, relativamente autoconsciente do proletariado?

Existem a este respeito alguns fatos históricos e algumas palavras de Marx, Engels e Lênin relacionadas com eles que, na conjuntura atual, depois de meio século de propaganda social-democrata – durante todo o período do pré-guerra – e da série de acontecimentos verdadeiramente

transcendentais dos últimos quinze anos, passaram a tomar parte decidida da consciência proletária, por muito que nas escolas da atual república “democrática” se fale, apesar de tudo, tão escassamente dessas questões como nas escolas da velha monarquia imperial. Trata-se da história e do significado profundo da gloriosa Comuna de Paris, que desfraldou a bandeira vermelha da revolução proletária em 18 de março de 1871 e a manteve desfraldada durante setenta e dois dias de lutas encarniçadas contra um mundo exterior armado até os dentes e empenhado em um ataque de morte contra ela. Trata-se, enfim, da comuna revolucionária do proletariado parisiense de 1871, da qual Marx disse no Manifesto do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores de 30 de maio de 1871 sobre a guerra civil na França, que “seu verdadeiro segredo” foi ter sido, fundamentalmente, um *governo da classe operária*, “o resultado da luta da classe produtora contra a classe que se apropria do trabalho alheio, a forma política finalmente encontrada que permitia realizar a emancipação econômica do trabalho”. Friedrich Engels, de maneira similar, vinte anos depois, jogava na cara dos filisteus aterrorizados, no momento em que a fundação da Segunda

Internacional e a instituição da comemoração proletária do primeiro de maio¹ como forma de ação direta de massas a nível internacional voltava a encher de temor as classes proprietárias, as seguintes frases cheias de orgulho: “Querem saber a forma dessa ditadura? Olhem a Comuna de Paris, eis a ditadura do proletariado”. E mais de duas décadas depois, o maior político revolucionário de nossa época, Lênin, retornou a este tema, levando a cabo, na parte central da mais importante de suas obras políticas, *O Estado e a Revolução*, uma detalhada análise das experiências da Comuna de Paris e da luta contra a deformação oportunista e a mistificação dos importantes ensinamentos que já Marx e Engels souberam extrair daquele período histórico. E quando, poucas semanas depois da revolução russa de 1917, que começou em fevereiro como revolução nacional e burguesa e acabou por converter-se, superando suas

¹ A chamada Segunda Internacional, acatando proposta de Raymond Lavigne, em 20 de junho de 1889, convoca uma manifestação anual com o objetivo de lutar pela redução da jornada de trabalho a oito horas diárias. O dia escolhido foi o 1º de Maio, em homenagem às lutas dos trabalhadores de Chicago/EUA, quando pelo mesmo motivo e no mesmo dia, os trabalhadores norte-americanos fizeram manifestações de ruas que se desdobraram em conflitos e mortes no dia seguinte.

limitações de cunho nacional e burguês e ampliando e aprofundando suas perspectivas, em *primeira revolução proletária do mundo*, tanto Lênin e Trotsky como as massas operárias da Europa ocidental e os setores mais progressistas da classe operária de todo mundo saudaram a nova forma de governo criada por essa ação revolucionária de massas, isto é, o *sistema revolucionário dos conselhos*, como o prolongamento direto da *comuna revolucionária* gestada meio século pelos operários de Paris.

Até aqui está tudo bem. Por mais confusa que tenha sido a ideia que os operários revolucionários, no período de ascensão e impulso revolucionários que seguiu em toda Europa as comoções políticas e econômicas desencadeadas pelos quatro anos de guerra mundial, sustentaram ao pronunciar a fórmula “todo o poder aos conselhos” e por muito profundo que tenha sido o abismo que já começava a abrir-se entre dita imagem e a realidade que ia forjando-se na nova Rússia sob o rótulo de “República socialista dos conselhos”, não cabe dúvida de que naqueles anos *a luta pelos conselhos representava uma forma de evolução política da vontade política de uma classe proletária e revolucionária em plena urgência de realização*. Na

verdade, unicamente os filisteus amargurados podiam protestar então contra a indefinição que inevitavelmente cercava essa ideia, tal como toda ideia não realizada, e só os pedantes triviais podiam investir na tentativa de remediar esta deficiência através de “sistemas” artificialmente elaborados no terreno da imaginação, como o desacreditado “sistema de caixinhas” de Däumig e Richard Müller. Em todos aqueles lugares nos quais, da mesma forma tão efêmera na Hungria e Baviera em 1919, o proletariado constituiu sua ditadura revolucionária de classe, a concebeu, denominou e constituiu como “*governo da classe operária*”, governo que era *o resultado da luta da classe produtora contra a classe que explora o trabalho alheio*, e cujo objetivo último se consolidava na plena realização da “*libertação econômica do trabalho*”, um governo definido, enfim, como “*governo revolucionário de conselhos*”. E se o proletariado tivesse triunfado naquela época em algum dos grandes países industriais – na Alemanha, por exemplo, quando a grande greve da primavera de 1919 ou em resposta ao putsch de Kapp em 1920, ou ainda, na seqüência, da greve de 1923 contra a ocupação do Ruhr e a inflação; ou na Itália durante a época das ocupações de

fábricas, em Outubro de 1923 – teria constituído seu poder sob a forma duma *república dos conselhos* e se unido à “república federativa socialista soviética da Rússia”, já existente, no quadro duma *confederação mundial das repúblicas revolucionárias dos conselhos*.

Nas atuais circunstâncias, contudo, a *ideia dos conselhos* e a existência de um *governo dos conselhos* pretensamente "socialista" e "revolucionário" têm um significado completamente distinto. Hoje – em que a superação da crise econômica mundial de 1921 e as consequentes derrotas dos operários alemães, poloneses e italianos, ao que se seguiu uma série de novas derrotas proletárias até a greve dos mineiros e greve geral inglesa de 1926 e o *capitalismo europeu inaugurou um novo ciclo de sua ditadura sobre uma classe operária derrotada* – quando, portanto, nos encontramos diante de novas condições objetivas, os lutadores da classe proletária e revolucionária de todo o mundo não podem seguir agarrando-se de maneira acrítica e estática à nossa velha fé na importância revolucionária da *ideia dos conselhos* e no caráter revolucionário do *governo dos conselhos* como manifestação recente e evoluída da *forma política da*

ditadura proletária “encontrada” há meio século pelos *comunardos* franceses.

Hoje, frente às contradições flagrantes que existem entre o nome e a realidade efetiva da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, não podemos dar-nos por satisfeitos com a constatação, por exemplo, de que os atuais mandatários russos “traíram” o *primitivo princípio revolucionário dos conselhos*, de forma similar como Scheidemann, Müller e Leipart “traíram” seus *princípios socialistas “revolucionários” do pré-guerra*. Limitar-se a isso seria ao mesmo tempo superficial e errôneo. É obvio que se trata de uma dupla verdade inquestionável. Os Scheidemann, Müller e Leipart traíram, sem dúvida, seus princípios socialistas. E, por outro lado, a “ditadura” que hoje é exercida pela cúpula máxima do aparato de um partido governamental extremamente exclusivista – e que apenas o nome recorda o primitivo partido “comunista” e “bolchevique” – sobre o proletariado e toda a Rússia soviética com a ajuda de uma burocracia extremamente desenvolvida, tem em comum com as ideias revolucionárias dos conselhos de 1917 e 1918 exatamente a mesma coisa que tem com elas a ditadura do partido fascista do velho

social-democrata revolucionário Mussolini na Itália. Porém, em ambos os casos é tão pouco o que se explica falando de “traição”, que *é muito mais o fato da própria traição que necessita ser explicado.*

A verdadeira tarefa que esta evolução contraditória – que levou do velho lema revolucionário de “todo o poder aos conselhos” ao atual regime capitalista e fascista do pretense “estado socialista soviético” – coloca para todos nós, socialistas revolucionários com consciência de classe, de uma forma realmente urgente, não é, na verdade, senão uma tarefa de *autocrítica revolucionária*. Temos que reconhecer que não só para as ideias e instituições do passado feudal e burguês, mas também para as diversas formas de pensamento e organização engendradas pela própria classe operária nos anteriores e sucessivos períodos de sua luta pela autolibertação histórica, tem validade essa *dialética revolucionária* em virtude da qual “o bem de ontem se converte no mal de hoje”, para utilizar palavras de Goethe, ou, como Karl Marx veio a dizer de forma mais clara e incisiva, todo estágio histórico de uma forma evolutiva das forças produtivas revolucionárias e da ação revolucionária, assim como a evolução da consciência,

pode converter-se, em um determinado ponto do seu processo evolutivo, em um *obstáculo* para o mesmo. A esta contradição dialética da evolução revolucionária estão submetidas, tal como as demais ideias e produções históricas, também essas *formações na ordem do pensamento e na da organização próprias de uma determinada fase histórica da luta revolucionária de classe*, como a forma política “finalmente encontrada” à quase sessenta anos pelos *comunardos* franceses e estruturada como forma de governo próprio da classe operária ao modo da *comuna revolucionária* e seu herdeiro, o “*poder revolucionário dos conselhos*”, oriundo de um novo período histórico de luta através dos impulsos do movimento revolucionários dos operários e camponeses russos.

Ao invés de lamentarmos a “traição” à ideia dos conselhos e a degeneração dos conselhos, devemos realizar uma síntese, de maneira sóbria, serena e historicamente objetiva, da evolução da totalidade desse processo, elaborando uma *visão histórica de conjunto* que dê conta de suas fases sucessivas, fazendo-nos, por último, a *pergunta crítica*: qual é, de acordo com essa experiência histórica, o

significado real da ordem histórica e classista desta nova forma de governo, cristalizada inicialmente na comuna revolucionária de 1871, aniquilada pela força ao fim de setenta e dois dias de vida, e que encontrou sua expressão mais concreta e recente na revolução *rusa de 1917*.

Procurar uma nova imagem, muito mais profunda e orientadora, do caráter histórico e classista da comuna revolucionária e sua continuação no sistema revolucionário dos conselhos, resulta duplamente necessário se se pensa que inclusive a crítica histórica mais superficial mostra o totalmente infundado dessa concepção tão divulgada hoje entre os revolucionários. Dita concepção, apesar de depreciar teoricamente o *parlamento* como instituição burguesa por sua origem e sua função e praticamente indica a necessidade de “aniquilá-lo”, no chamado “*sistema de conselhos*” e em sua forma precedente, a “*comuna revolucionária*”, vislumbra, ao mesmo tempo, uma forma de governo total e essencialmente proletária, oposta, por sua própria natureza, de maneira inconciliável e contraditória ao estado burguês. Na realidade, a “comuna” representa, ao longo de sua evolução quase milenar, não só uma forma de governo burguês mais antiga que o parlamento, mas que

constitui – desde seus começos no século XI até seu ponto culminante no momento auge do movimento revolucionário da burguesia, isto é, na grande revolução francesa de 1789-1793 – *a forma mais pura*, precisamente, *na ordem da luta de classes que, sob distintas modalidades, levou a cabo durante todo este período histórico a então revolucionária classe burguesa para conseguir a transformação da ordem social feudal existente até o momento e edificar a nova ordem social de cunho burguês.*

Quando, na frase que citamos anteriormente – tomada de *A Guerra Civil na França* –, Marx celebrava *a comuna revolucionária dos operários parisienses do ano de 1871* como “*a forma finalmente encontrada que permitia realizar a emancipação econômica do trabalho*” era, ao mesmo tempo, consciente de que a forma herdada das seculares lutas burguesas de libertação da “comuna” só podia assumir este *caráter novo* ao preço de *uma transformação radical de sua essência anterior*. Toma posição expressamente contra as falsas concepções de todos que queriam ver, em seu tempo, nesta “*nova comuna, aniquiladora do poder de estado*” uma “*versão renovada das comunas medievais anteriores a dito poder estatal e que*

assentaram, na realidade, as bases do mesmo”. E estava muito longe, portanto, de esperar qualquer tipo de efeitos milagrosos para a luta de classes do proletariado da *forma* política do regime comunal enquanto tal, considerada independentemente do conteúdo classista específico com o qual, em sua opinião, haviam preenchido os operários de Paris esta forma política por eles conquistada e posta ao serviço de sua autolibertação econômica em um determinado momento histórico. De acordo com sua análise desse problema, os operários de Paris fizeram de sua forma herdada da “comuna” um instrumento de seus fins revolucionários – opostos radicalmente à finalidade histórica original da mesma – em virtude, precisamente, de seu caráter *pouco evoluído e relativamente indeterminado*. Enquanto que *no estado burguês plenamente desenvolvido*, tal e como foi formando-se – na França, por exemplo – em sua versão clássica, isto é, como estado representativo moderno centralizado, o poder estatal não é mais do que, de acordo com a conhecida expressão do *Manifesto Comunista*, outra coisa que “um comitê de administração do conjunto de negócios da burguesia”, nas formas provisórias e pouco desenvolvidas da estrutura estatal

burguesa, entre as quais é preciso situar a comuna “livre” medieval, este caráter classista especificamente burguês, consubstancial a todo estado, exige uma fisionomia completamente diferente. Frente ao posterior e cada vez mais evidente e cada vez mais elaborado caráter do poder estatal burguês de “instrumento público repressivo para a opressão da classe operária”, de “máquina para o domínio classista” (Marx), nesta fase primitiva de sua evolução pesa, todavia, mais a finalidade original da organização burguesa de classe como órgão da luta revolucionária de libertação da classe burguesa oprimida contra o domínio feudal medieval. Por muito pouco que esta luta da burguesia medieval tinha em comum com a luta proletária de emancipação da época histórica contemporânea, era, não obstante, uma *luta de classes histórica*, e nesta medida – ainda que, desde já, somente nela – os instrumentos criados pela burguesia de acordo com as necessidades de sua luta revolucionária não deixam de oferecer também um ponto de partida puramente formal para a luta de emancipação revolucionária que atualmente, sobre bases totalmente distintas, em condições extremamente diferentes e com vista a outros objetivos, protagoniza a classe proletária.

Marx chamou prontamente a atenção sobre a especial importância que essa série de experiências e conquistas provisórias da luta de classes realizada pela burguesia, cuja expressão mais importante pode ver-se nas diversas fases evolutivas da *comuna revolucionária burguesa da Idade Média*, foi-lhe correspondendo na formação tanto da moderna consciência proletária de classe como da luta de classe do proletariado, e o fez muito antes, inclusive, do que o grande acontecimento histórico da sublevação dos *comunardos* parisienses de 1871 lhe induzira a saudar esta nova comuna revolucionária dos operários de Paris como a forma política finalmente encontrada da emancipação econômica do trabalho. Devemos a Marx, a este respeito, a demonstração da *analogia histórica* existente entre *a evolução política da burguesia* como classe oprimida e em luta por sua libertação no seio do estado feudal medieval e *a evolução do proletariado na moderna sociedade capitalista*. Uma analogia da que se serviu, por certo, como importante ponto de partida em sua teoria dialética e revolucionária sobre *a importância dos sindicatos e das lutas sindicais* – uma teoria ainda não compreendida plena e adequadamente, nem sequer em nossos dias, por um bom

número de marxistas tanto de inspiração esquerdista como direitista. Marx, nessa teoria, comparou as modernas *coalizões* de operários com as comunas da burguesia medieval, sublinhando o fato histórico de que *também a classe burguesa começou sua luta contra a ordem social feudal com a formação de coalizões*. Já em seu escrito polêmico contra Proudhon encontramos a seguinte referência, hoje verdadeiramente clássica, sobre esta questão:

Fizeram-se não poucos estudos para apresentar as diferentes fases históricas percorridas pela burguesia desde a comunidade urbana (comuna) até sua constituição com classe. Porém, quando se trata de tomar boa nota das greves, coalizões e outras formas das que os proletários se servem para culminar ante nós sua organização como classe, alguns são presa de verdadeiro espanto e outros fazem gala de um desdém transcendental (*A Miséria da Filosofia*, cap. 2, parágrafo 5).

O que aqui expressa o jovem Marx em meados dos anos quarenta, quando ainda é recente sua evolução ao socialismo proletário, e repete sem maiores variações anos depois em sua exposição dos diversos estágios evolutivos

da burguesia e do proletariado no *Manifesto Comunista*, volta novamente a expressá-lo vinte anos depois na conhecida *Resolução do Congresso de Genebra da Associação Internacional dos Trabalhadores concernente aos sindicatos*. Ali se afirma destes que já em sua anterior evolução, e sem ser conscientes disso, mas além de suas tarefas cotidianas imediatas de defesa dos salários e da jornada de trabalho dos operários contra as incessantes investidas do capital, “*havam chegado a converter-se em pontos verdadeiramente culminantes da organização da classe operária, de maneira similar a como as municipalidades e comunidades medievais haviam sido para a burguesia*”, de tal modo que no futuro *haveriam de trabalhar já de maneira consciente como bases da organização do conjunto da classe operária*.

A COMUNA REVOLUCIONÁRIA II

Karl Korsch

Para compreender a posição tardia de Marx sobre a *comuna revolucionária dos operários parisienses* em seu autêntico significado, é preciso partir da visão marxista inicial da relação histórica existente entre as formas de organização da moderna luta de classes proletária e as da luta burguesa de classes, anterior àquela no tempo. Marx, ao celebrar estava nova comuna – resultante da luta da classe produtora contra a classe exploradora e capaz de destruir em um ato revolucionário a anterior máquina estatal burguesa – como a forma finalmente encontrada para levar a cabo a emancipação do trabalho, não se propunha,

absolutamente – diferentemente do que fizeram alguns de seus seguidores, depois de sua morte e inclusive nos dias atuais – assinalar uma *forma determinada de organização política*, chame-se *comuna revolucionária* ou *sistema revolucionário de conselhos* como única forma válida patenteada da ditadura revolucionária de classe do proletariado. Na frase imediatamente anterior alude expressamente à “diversidade de interpretações que se fizeram da comuna e a diversidade de interesses que nela estavam expressos” e, conseqüentemente, o caráter *extraordinariamente flexível* da forma política representada por esta nova modalidade de governo. Precisamente esta ilimitada flexibilidade das novas formas de poder político criada pelos *comunardos* de Paris no ardor da luta e pelas quais esta veio diferenciar-se da “clássica evolução do governo burguês” – do poder estatal centralizado da moderna república parlamentar – constitui para Marx o pressuposto mais importante da possibilidade de utilização em última instância dessa forma, mantendo-se rigorosamente fiel aos verdadeiros interesses da classe operária, como alavanca inclusive para derrubar os fundamentos econômicos sobre os quais repousa a

existência das classes, em suma, a dominação estatal e classista. O *regime revolucionário comunal* acaba convertendo-se assim, em determinadas condições históricas, na forma política de um *processo de evolução*, isto é, expressando de forma mais clara, de uma *ação revolucionária* cujo objetivo essencial não consiste já na *manutenção de uma determinada forma de dominação estatal*, nem na *realização*, tampouco, *de um novo tipo “superior” de estado*, mas, muito mais, na definitiva criação dos pressupostos materiais para a dissolução de todo tipo de estado. “*Sem esta última condição, o regime comunal não passaria de uma impossibilidade e um erro*”, disse Marx, nesse contexto com toda a clareza desejável.

Contudo, entre a caracterização marxista da Comuna de Paris como “forma política” finalmente encontrada para a autoemancipação econômica e social da classe operária e a ênfase que simultaneamente coloca ao sublinhar que se a comuna revolucionária ajustava-se a este fim, era devido, fundamentalmente, à indeterminação e ambigüidade desta forma política, isto é, em sua carência de forma, não deixa de existir uma contradição não resolvida. Só em um ponto parece estar totalmente clara a posição adotada por Marx

nesta época, sob a impressão de determinadas teorias políticas com as quais foi tomando contato e incorporando à sua concepção política inicial e como reação prática, e não em pequena medida, à poderosa experiência da Comuna parisiense: se no *Manifesto Comunista* de 1847-1848 e no *Manifesto Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores* de 1864 fala da necessidade da conquista do poder político pelo proletariado, após as experiências da Comuna de Paris aprendeu claramente que “a classe operária não pode limitar-se apenas a apoderar-se da máquina estatal em sua organização atual, colocando-a em movimento de acordo com seus próprios fins, *mas deve aniquilar revolucionariamente a máquina estatal burguesa existente*”. Desde então e, mais especialmente, a partir de Lênin em 1917, ao desenvolver estas manifestações no plano teórico – em seu escrito *O Estado e a Revolução* – e na prática – com a Revolução de Outubro – convertendo-se assim no novo intérprete desta teoria marxista do estado, ainda não falsificada, tais manifestações foram aceitas como elemento nuclear e medular da teoria política do marxismo, globalmente considerada.

Pois bem, não deixa de resultar evidente que com esta determinação puramente *negativa* da essência do novo poder estatal revolucionário do proletariado, de acordo com o qual dito poder *não* pode ser “a máquina estatal já organizada”, do anterior estado burguês, “assumida, apenas, pela classe operária e posta em movimento de acordo com seus próprios fins”, não afirma, em realidade, nada *positivo* acerca do *caráter formal* deste novo poder estatal proletário. Temos que perguntar, em virtude de que a “comuna” representa, em sua forma específica, tal como Marx a definiu em sua *A Guerra Civil na França* e vinte anos depois Engels voltou a descrevê-la em sua detalhada introdução à terceira edição desta obra como “a forma política enfim encontrada de governo da classe operária”? Como Marx e Engels, os ardentes admiradores do sistema centralista da ditadura burguesa revolucionária edificada pela Convenção da grande Revolução Francesa, chegaram a considerar como “forma política” da ditadura revolucionária do proletariado precisamente a “comuna”, isto é, algo total e evidentemente oposto aquele sistema?

Na realidade, uma análise medianamente rigorosa dos programas políticos e dos objetivos apresentados por ambos

fundadores do socialismo científico, tanto na época anterior a sublevação da Comuna de Paris como também *depois* do mesmo, evidencia a insustentabilidade da tese de que a forma da ditadura proletária elaborada em 1871 pela Comuna de Paris resulta de certo modo conciliável com ditas teorias políticas. Parece muito mais, pelo contrário, que neste ponto concreto a verdade histórica correspondia ao grande adversário de Marx na Primeira Internacional, Mikhail Bakunin, quando acerca da adesão posterior do marxismo à Comuna de Paris se expressa nos seguintes termos não pouco jocosos:

A impressão que causou esta sublevação comunista foi tão poderosa, que inclusive os *marxistas*, cujas ideias haviam sido lançadas ao mar, em virtude precisamente de tal sublevação, se viram obrigados a tirar o chapéu para ela. E mais, contra toda lógica e contra seus mais íntimos sentimentos fizeram seus o programa e os objetivos da comuna. Era um disfarce cômico e forçado. Porém, não tinha mais como remediar, pois, caso contrário, teriam sido repudiados e abandonados por todos, tão forte era a paixão que esta revolução havia despertado em todo o mundo (citado segundo BRUPBACHER, *Marx e Bakunin*, p. 114-115).

As ideias revolucionárias dos comunardos parisienses de 1871 derivavam, por um lado, do programa federalista de Bakunin e Proudhon, e, por outro lado, da acumulação de ideias jacobinas sobreviventes sob o nome de *blanquismo*, porém, só em medida muito escassa do *marxismo*. Quando Friedrich Engels, vinte anos depois, afirmou que os blanquistas, a maioria da Comuna parisiense, foram obrigados pela força dos fatos a proclamar, no lugar do seu próprio programa de “centralização ditatorial rigorosa de todo o poder em mãos do novo governo revolucionário” justamente o contrário, isto é, *a livre federação de todas as comunas francesas com a Comuna de Paris*, estava aludindo a uma contradição bastante familiar ao que ocorreu com Marx e Engels e seu incondicional reconhecimento da comuna como “a forma finalmente encontrada” do governo da classe operária. Quando Lênin, em seu escrito *O Estado e a Revolução*, expõe a evolução da teoria marxista do estado, como se, já em 1852, Marx tivesse dado a sua abstrata formulação – apresentada no *Manifesto Comunista de 1847-1848* – da tarefa política do proletariado revolucionário no período de transição, cujo conteúdo concreto seria a *destruição e*

aniquilação do velho poder estatal burguês por parte da classe operária vitoriosa, comete um erro. Contra esta tese leninista pode-se, inclusive, lançar mão do próprio testemunho de Marx e Engels, que declararam repetidas vezes que foi precisamente *as experiências da Comuna de Paris de 1871* o que proporcionou a prova incontrovertida de que “*a classe operária não podia limitar-se a apenas apoderar-se da máquina estatal em sua organização atual, colocando-a de acordo com os seus próprios fins*”. O próprio Lênin revela um salto lógico que neste ponto incorre sua exposição do processo evolutivo da teoria marxista revolucionária do estado em virtude, precisamente, desse *salto extremo de todo um período de vinte anos* que simplesmente efetua em sua análise do conjunto dos escritos e considerações de Marx e Engels sobre o tema. Análise extraordinariamente exata, tanto no plano histórico quanto no filológico. Do *18 Brumário de Luís Bonaparte* (1852) passa diretamente para *A Guerra Civil na França* (1871), esquecendo-o – ou passando por alto – entre outras coisas, que, inclusive no *Manifesto Inaugural da Primeira Internacional* de 1864, Marx havia sintetizado o “programa político” global da classe operária

na seguinte frase lapidar: “conquistar o poder político é agora, portanto, a grande tarefa da classe operária”.

Não obstante, nem sequer *depois* de 1871 – uma vez feita sua, de maneira muito mais clara e unívoca, depois da experiência da Comuna de Paris, a necessidade indispensável da aniquilação da máquina estatal burguesa e da edificação da ditadura de classe do proletariado – decidiu postular como *forma política* de dita ditadura proletária *uma forma de governo do tipo da Comuna revolucionária de Paris*. Toma posição, segundo parece, a favor deste ponto de vista unicamente no momento histórico preciso em que em seu *Manifesto do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores sobre a guerra civil na França*, escrito com sangue e fogo, se depara contra a reação triunfante em nome desta primeira organização do proletariado revolucionário, isto é, a favor dos heróicos lutadores e das vítimas da Comuna. Graças à *essência* revolucionária da Comuna de Paris, sufocou a crítica que, a partir de suas bases teóricas, deveria ter feito a esta *forma* histórica específica da mesma. Se apesar de tudo ainda avançou um passo a mais, chegando a celebrar a forma política do regime comunal revolucionário com a “*forma*

finalmente encontrada” de ditadura proletária, isso não é coisa que possa ser explicada em virtude, simplesmente, da óbvia *solidariedade* de Marx em relação aos operários revolucionários de Paris, mas, sobretudo, graças a um objetivo secundário realmente importante. Com este *Manifesto do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores*, escrito por ele imediatamente após a gloriosa luta e derrota dos *comunardos* de Paris, Marx não propunha unicamente aproximar o marxismo da comuna, mas, sobretudo e simultaneamente, aproximar a comuna do marxismo. Se se pretende compreender adequadamente seu sentido e alcance, este escrito singular não deve ser lido tão só como um documento histórico clássico, como um simultâneo canto épico e elegíaco, mas como *um escrito polêmico e comprometido de Marx contra seu mais próximo inimigo, um inimigo contra o qual já então tinha se empenhado em uma série de lutas sem quartel que logo levariam a Primeira Internacional ao seu desmoronamento definitivo*. Este objetivo tão declaradamente faccioso fez com que Marx não apreciasse em seu escrito com a necessária exatidão histórica esse coerente movimento revolucionário do proletariado francês que começou com as

sublevações comunais Lyon e Marselha em 1870 e culminou em 1871 com *a sublevação da Comuna de Paris*. Este objetivo lhe obrigou também a apresentar o regime comunal revolucionária, saudada como a “forma política finalmente encontrada” da ditadura da classe proletária, ao modo de um governo *centralista*, violentando assim sua essência

Já em Marx e Engels, e mais ainda em Lênin, encontramos, pois, que o caráter essencialmente federalista da Comuna de Paris é deixado de lado. Embora Marx não pudesse dar-se conta, em sua breve interpretação do *Esquema de constituição comunal panfrancesa* elaborado pela Comuna de Paris, dos traços inequivocamente federalistas deste regime, não deixa, contudo, de sublinhar premeditadamente o fato (por outra parte de nenhum modo negado, obviamente, por federalistas do tipo de Proudhon e Bakunin) de que por meio deste regime “*não só não deveria ser destruída a unidade da nação, mas que deveria ser, ao contrário, reorganizada*”. Subscrive as “*escassas, porém importantes funções*” que até em um regime comunal como esta segue correspondendo-lhe um “*governo central*”. E acrescenta que de acordo com o plano da comuna, estas

funções “*não deveriam ser abolidas, como se afirmou falsamente, mas que, pelo contrário, deveriam ser encomendadas a funcionários comunais, isto é, a funcionários rigorosamente responsáveis*”. Lênin explica depois, sobre esta base, que nos estudos de Marx sobre a tentativa da comuna “*não resulta sequer perceptível nenhum traço de federalismo*”. “Marx é centralista, e nos seus escritos que acabamos de citar não se vê contido o menor desvio em relação ao centralismo”. Completamente certo, porém, precisamente por isso – e embora Lênin se esqueça de aludir a isso neste ponto – esta exposição marxista da Comuna de Paris é tudo menos uma caracterização historicamente válida do regime comunal revolucionário à que aspiravam os *comunardos* parisienses e que chegaram a realizar nos primeiros momentos.

Com o fim de se opor, na medida do possível, ao caráter federalista e anticeutralista da Comuna de Paris, tanto Marx e Engels, mas sobretudo Lênin, sublinharam a dimensão negativa da Comuna, isto é, sua ideia da *destruição do velho poder estatal burguês*. No tocante a esse ponto não há disputa alguma entre os revolucionários. Marx, Engels e Lênin insistiram, com toda razão, na

necessidade de revelar o motivo determinante do caráter proletário e revolucionário da forma de poder político representado pela Comuna em sua *essência social* como realização da ditadura de classe do proletariado. Diante seus oponentes “federalistas” insistiram várias vezes que *a forma federal e descentralizada do estado é, em si, tão burguesa como a centralista própria do moderno estado burguês*. De toda forma, não deixa de resultar perceptível neles um erro bastante similar ao que combateram sempre em seus inimigos com tanta energia, na medida em que, apesar de sua postura de reserva em relação do caráter “federalista” do regime comunal, não deixaram de conceder excessiva importância a *certas diferenças formais existentes entre a Comuna de Paris e a constituição estatal parlamentar e outras formas próprias de governo da burguesia*. Por exemplo, a *substituição do exército pela milícia, a unificação efetuada entre os poderes legislativo e executivo e a responsabilidade e possibilidade de destituição dos funcionários “comunais”*. Com isso eles deram lugar a uma considerável confusão conceitual, que não só reportou graves danos no que se refere à *postura dos marxistas em relação à Comuna de Paris, mas também, e*

sobretudo, precisamente diante da ulterior posição da linha marxista revolucionária em relação ao novo fenômeno histórico do estado revolucionário dos conselhos.

Se é inexato pensar como Proudhon e Bakunin que a forma “federalista” é uma superação do estado burguês, não o é menos acreditar, como fazem hoje alguns marxistas partidários da comuna revolucionária – isto é, do sistema revolucionário dos conselhos, influenciados pelas exposições confusionistas de Marx, Engels e Lênin – que um deputado com mandato breve, revogável a qualquer momento e com funções perfeitamente delimitadas, ou um funcionário estatal vinculado mediante contrato privado e com um “salário” ordinário, constituem uma instituição menos burguesa que a de um parlamentar eleito.

É totalmente errôneo, por um lado, acreditar que existe algum tipo de regime “comunal” ou “conselhista” em virtude da qual sua execução por um estado comandado pelo partido proletário revolucionário possa resultar factível a eliminação do caráter, consubstancial a todo estado, de instrumento de opressão classista. Toda a teoria de Marx e Engels acerca da *morte do estado na sociedade comunista*, herdada da tradição do socialismo utópico e aperfeiçoada

sobre a base da experiência prática das lutas proletárias de classe de sua época, perde seu sentido revolucionário, se, com Lênin, acredita-se que há um estado no qual a minoria deixa de oprimir a maioria, de tal modo que, antes de tudo, *é a maioria do próprio povo*” que “oprime os seus próprios opressores” e que *semelhante estado de ditadura do proletariado pode converter-se, por sua própria natureza, no realizador da verdadeira democracia, isto é, da democracia proletária, devido ao que já pode ser considerado como “um estado em processo de desaparecimento”*.

Urge chamar novamente a atenção, com toda clareza, acerca dos dois *ensinamentos básicos* da autêntica teoria proletária e revolucionária, que devido sua *adequação temporal* às exigências práticas de fases da luta com as da sublevação *da Comuna de Paris de 1871* e da *revolução russa de outubro de 1917* acabaram por cair no perigo de perder toda sua vigência. A autêntica meta final da luta proletária de classes não é um determinado *estado*, por “democrático”, “comunal” ou “conselhista” que seja, mas a *sociedade comunista sem classe e sem estado*, cuja forma de conjunto não é representada por tal ou qual poder

político, mas por essa “*associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é condição necessária para o livre desenvolvimento de todos*” (*Manifesto Comunista*).

Até esse momento, esse estado só se diferenciara do estado burguês, no período de transformação revolucionária da sociedade capitalista em comunista, em virtude de sua essência de classe e de sua função social, porém, não de sua forma política. Isso tanto no caso da classe proletária “conquistar”, com maiores ou menores variações, o aparato estatal anterior, de acordo com a ilusão dos reformistas, quanto no caso de, segundo a teoria marxista revolucionária, só poder apropriar-se dele verdadeiramente com base em seu “aniquilamento” sem resíduos da forma anterior, “substituindo-a” por uma nova forma, constituída revolucionariamente. Neste conteúdo social da forma política, e não em tal ou qual peculiaridade artificialmente elaborada ou implantada em momentos ou circunstâncias bastante especiais, enraíza o “verdadeiro segredo” da comuna revolucionária, do sistema revolucionário dos conselhos e de qualquer outra forma histórica de realização do governo da classe operária”.